

## **RELATÓRIO FINAL (2024.1)**

### **CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**

#### **Atividade Extensionista: Métodos Adequados de Solução de Conflitos**

<b>CURSO:</b> Direito (Disciplina – Atividade Extensionista – Contratos Mercantis)																							
<b>TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:</b> Direito Empresarial: Sociedade em Comum, Sociedade em Conta de Participação e a Lei 8934/94																							
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 2024.1																							
<b>Data Início:</b> 26 de fevereiro de 2024		<b>Data Término:</b> 01 de julho de 2024																					
<b>EQUIPE:</b>																							
<table border="1"><thead><tr><th>Nome Completo</th><th>Curso / Matrícula</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gabriela Araújo Corrêa</td><td>Direito / 2213180000006</td><td>61 993923695</td></tr><tr><td>Lívia dos Santos Vieira</td><td>Direito/ 2213180000027</td><td>61983516901</td></tr><tr><td>Álan Almeida Lima</td><td>Direito/2323180000014</td><td>6199534-5326</td></tr><tr><td>Luís Felipe Monteiro Omena</td><td>Direito/2213180000015</td><td>61999098386</td></tr><tr><td>Shaila Mariana Silva Tolentino</td><td>Direito/2213180000171</td><td>6199869-2056</td></tr><tr><td>Letícia Silva de Freitas</td><td>Direito/ 2313180000030</td><td>6199297-6627</td></tr></tbody></table>	Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone	Gabriela Araújo Corrêa	Direito / 2213180000006	61 993923695	Lívia dos Santos Vieira	Direito/ 2213180000027	61983516901	Álan Almeida Lima	Direito/2323180000014	6199534-5326	Luís Felipe Monteiro Omena	Direito/2213180000015	61999098386	Shaila Mariana Silva Tolentino	Direito/2213180000171	6199869-2056	Letícia Silva de Freitas	Direito/ 2313180000030	6199297-6627		
Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone																					
Gabriela Araújo Corrêa	Direito / 2213180000006	61 993923695																					
Lívia dos Santos Vieira	Direito/ 2213180000027	61983516901																					
Álan Almeida Lima	Direito/2323180000014	6199534-5326																					
Luís Felipe Monteiro Omena	Direito/2213180000015	61999098386																					
Shaila Mariana Silva Tolentino	Direito/2213180000171	6199869-2056																					
Letícia Silva de Freitas	Direito/ 2313180000030	6199297-6627																					
<b>PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):</b>																							
Amaury Walquer Ramos de Moraes																							
<b>INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b>																							
Feira do Produtor da Vicente Pires																							
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>																							
Empreendedores																							
<b>RESUMO</b>																							
<p>O projeto "Direito Empresarial: Sociedade em Comum, Sociedade em Conta de Participação e a Lei 8934/94" aborda os desafios enfrentados pelas sociedades em comum e em conta de participação no contexto do direito empresarial. Essas estruturas, apesar de oferecerem flexibilidade aos sócios, também apresentam riscos significativos, como responsabilidade ilimitada e falta de formalização, que podem resultar em problemas legais e financeiros. O objetivo é orientar empreendedores locais sobre as vantagens de formalizar suas sociedades, promovendo um ambiente empresarial mais seguro e sustentável.</p>																							

**Tema:**

Cultura da paz: uma nova visão à resolução dos conflitos.

**Título específico do projeto do grupo:** Direito Empresarial: Sociedade em Comum, Sociedade em Conta de Participação e a Lei 8934/94.

**Problema verificado:**

Tanto a sociedade em comum quanto a sociedade em conta de participação enfrentam uma série de problemas no ramo do direito empresarial, pois, a sociedade em comum não é registrada por isso é ilegal, já a sociedade em conta de participação mesmo não tendo registro foi criada para ser assim e não é ilegal. Aqui estão alguns dos problemas comuns que podem surgir nesse tipo de sociedade:

1. Responsabilidade ilimitada dos sócios: Na sociedade em comum, os sócios têm responsabilidade ilimitada pelas dívidas e obrigações da empresa. Isso significa que eles podem ser pessoalmente responsáveis por dívidas comerciais e processos judiciais.
2. Administração e conflitos de gestão: Ambos os tipos de sociedades podem enfrentar problemas relacionados à administração e conflitos entre os sócios. Decisões sobre operações comerciais, distribuição de lucros e outras questões podem levar a desentendimentos e disputas internas.
3. Dificuldades de financiamento: As sociedades em comum e em conta de participação podem enfrentar dificuldades para obter financiamento externo devido à estrutura de propriedade e responsabilidade dos sócios. Isso pode limitar o crescimento e as oportunidades de expansão da empresa.
4. Falta de formalidade: Especialmente na sociedade em comum, a falta de formalidade na estrutura e operação da empresa pode levar a problemas legais, contábeis e de conformidade. Isso pode resultar em multas, penalidades ou até mesmo dissolução da empresa.
5. Riscos de responsabilidade: Os sócios em ambos os tipos de sociedades podem enfrentar riscos de responsabilidade pessoal por ações inadequadas ou negligência no curso dos negócios. Isso pode expor seus ativos pessoais a perdas em caso de processos judiciais ou falência da empresa.
6. Dissolução e saída de sócios: A saída de um sócio pode ser complicada e pode levar a disputas sobre a divisão de ativos, passivos e distribuição de lucros. Além disso, a dissolução da empresa pode ser desafiadora e demorada, especialmente se não houver um acordo claro sobre como proceder.

Estes são apenas alguns dos problemas comuns enfrentados pelas sociedades em comum e em conta de participação no ramo do direito empresarial. É essencial que os empresários compreendam os riscos e considerem cuidadosamente a estrutura legal mais apropriada para seu empreendimento, bem como consultem advogados especializados em direito empresarial para orientação adequada.

**Objetivo geral:**

Orientar os empreendedores locais sobre os fundamentos e benefícios da sociedade em conta de participação, visando fortalecer as relações empresariais e promover um ambiente empreendedor mais seguro e sustentável.

## **Objetivos específicos:**

- Fazer visitas à associação de empreendedores;
- Promover apresentações;
- Criar uma cartilha para informar e instruir de forma clara e acessível sobre o tema;
- Envolver o público alvo com a leitura dos textos e pesquisas realizadas para maior conhecimento do assunto;
- Apresentar e analisar os fundamentos legais e as características distintivas das sociedades em comum e sociedades em conta de participação, à luz da Lei 9.834/94, no contexto do Direito Empresarial, visando compreender seu funcionamento, suas vantagens e desvantagens, bem como as implicações legais para os sócios e terceiros envolvidos.

## **Justificativa:**

A escolha do tema se justifica pela necessidade de esclarecer empreendedores sobre as implicações jurídicas das sociedades em comum e em conta de participação, visando mitigar os riscos associados à informalidade. A falta de registro adequado pode expor os sócios a responsabilidades financeiras pessoais e complicar a gestão e o crescimento do negócio. Ao oferecer informações claras e acessíveis, o projeto busca fomentar uma cultura empresarial mais consciente e legalmente protegida, alinhada às exigências da Lei 8934/94.

## **Hipótese / Resultado esperado:**

- Espera-se que a conscientização sobre os riscos de uma sociedade em comum e a sociedade em conta de participação sem formalização, incentive mais empreendedores a optarem por contratos sociais.
- A disseminação de boas práticas de gestão pode contribuir para a redução de conflitos e o aumento da eficiência nas operações das sociedades em comum.
- A importância da Lei nº 8934/94
- Estimular a criação de redes de apoio entre os empreendedores locais

## **Conclusão do projeto:**

O projeto "Direito Empresarial: Sociedade em Comum, Sociedade em Conta de Participação e a Lei 8934/94" revela uma análise profunda dos desafios enfrentados pelas sociedades em comum e em conta de participação no cenário jurídico empresarial. Ao explorar questões como responsabilidade ilimitada dos sócios, conflitos de gestão, dificuldades de financiamento, falta de formalidade, riscos de responsabilidade e complexidades na dissolução e saída de sócios, o trabalho destaca a urgência de compreender e lidar com esses problemas.

É inegável que a informalidade dessas estruturas empresariais pode expor os sócios a riscos substanciais, tanto financeiros quanto legais, comprometendo a estabilidade e a continuidade dos negócios. A falta de registro formal não apenas contraria as normativas legais vigentes, como também limita o acesso a recursos externos necessários para o crescimento sustentável das empresas.

Os objetivos delineados, como orientar empreendedores sobre os benefícios da sociedade em conta de participação e promover uma cartilha informativa acessível, demonstram um compromisso claro com a capacitação e o fortalecimento do ambiente empresarial local. Através de visitas a associações

de empreendedores, apresentações e análises detalhadas das características legais das estruturas empresariais, o projeto não apenas educa, mas também capacita os empresários a tomar decisões mais informadas e alinhadas com as melhores práticas de gestão.

A hipótese de que a conscientização sobre os riscos das sociedades não formalizadas incentivará mais empreendedores a optarem por contratos sociais é fundamentada na premissa de que a segurança jurídica é essencial para o sucesso empresarial a longo prazo. Espera-se que a disseminação de boas práticas e o estímulo à criação de redes de apoio entre os empreendedores locais contribuam significativamente para a redução de conflitos e para a melhoria da eficiência operacional das empresas.

Em síntese, este trabalho não apenas identifica os desafios enfrentados pelas sociedades em comum e em conta de participação, mas também propõe soluções tangíveis e educativas para mitigar esses desafios. Ao promover um entendimento mais profundo das implicações legais e dos benefícios da formalização empresarial, o projeto visa construir bases mais sólidas para um ambiente empreendedor mais seguro, sustentável e propício ao crescimento econômico e social.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

100 pessoas

---

Professor(a) articulador(a)

---

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

01) Perfil do Instagram:

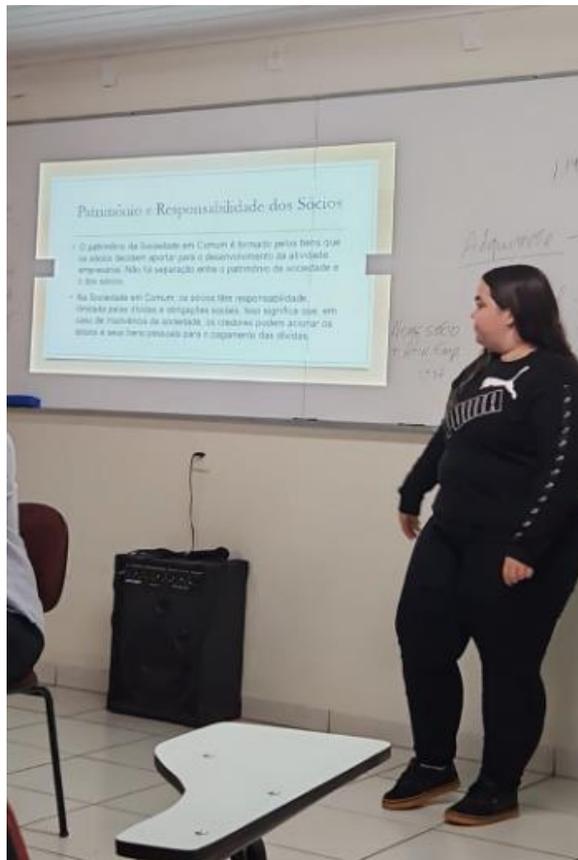
@sociedade.contraparticipacao



02) Fotos dos grupos realizando as pesquisas/reuniões:



03) Fotos da apresentação do trabalho:



04) Fotos da visita:







05) QR CODE da cartilha.

